

**Portaria nº 019/2024- GGP**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** a beneficiária, **Sra. Maria José Ferreira da Silva (companheira)**, beneficiária do ex-servidor ativo, **Sr. Edvaldo Francisco da Silva**, investido no cargo de **Servente, Símbolo N-I**, matrícula funcional nº 54.350, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, falecido em 20 de maio de 2021, com esteio no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e arts. 8º, inciso I; 46, inciso II e 47, inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 20 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Escada-PE, 01 de março de 2024.

  
Teresa Francisca Pina dos Santos  
Gerente de Previdência  
Portaria 1492/2023 PME